

GERÊNCIA DE CONTRATOS

Av. Rio Branco, nº 919 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-205
Tel.: (48)3665-7578 - E-mail: gecon@defensoria.sc.gov.br

SEI: 2026/00204.000270

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC)

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software de desenho técnico assistido por computador.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por este termo, o Defensor Público-Geral e.e. do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos, **AUTORIZA** a dispensa de licitação para a contratação, conforme as disposições a seguir.

1. CONTRATADO

Razão social	Buysoft do Brasil Ltda
CNPJ	10.242.721/0001-61

2. OBJETOS E VALORES

Item	Descrição do produto/serviço	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Licença de software de desenho técnico assistido por computador, tendo como modelo de referência o aplicativo Autodesk AutoCAD ou solução equivalente, pelo período de 12 (doze) meses.	1	R\$ 9.560,00	R\$ 9.560,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.560,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está devidamente justificada na instrução processual.

4. INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO

Foi justificado o interesse público na contratação, haja vista a necessidade de assegurar maior eficiência, precisão e padronização na elaboração e no acompanhamento de projetos técnicos relacionados à infraestrutura da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, contribuindo para a melhoria dos processos de planejamento, execução e acompanhamento de obras, reformas e adequações físicas. Ademais, a disponibilização de ferramenta técnica devidamente licenciada contribui para a otimização dos recursos públicos e para a redução de riscos decorrentes de erros, inconsistências ou incompatibilidades nos projetos, favorecendo a adequada aplicação dos recursos destinados à manutenção e à melhoria da infraestrutura institucional

e, consequentemente, ao aprimoramento das condições de atendimento e prestação dos serviços à sociedade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme parecer jurídico retro, a presente contratação está fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o atendimento das despesas inerentes à presente contratação estão devidamente assegurados, conforme informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade (GEFIC) nos docs. 7099 e 7101.

Desse modo, ficam autorizadas a emissão de nota de empenho e a publicação do extrato de dispensa de licitação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Thiago Burlani Neves
Defensor Público-Geral e.e.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BURLANI NEVES, Subdefensor Público-Geral**, em 27/10/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.sc.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010371** e o código CRC **B235FA70**.